



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 503, DE 16 DE MARÇO 2012

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, conforme delegação de competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.08, e tendo em vista o que consta nos processos nº 23065.018451/2010-24 e 23065.028364/2010-85, resolve:

Incluir na Portaria nº 593/DAP, de 15.09.2010, publicada no Boletim de Pessoal nº 10, de 01.10.2010, que concedeu Progressão Funcional ao (à) servidor (a) **MARCIO GOMES BARBOZA**, a seguinte expressão: “**interstício de 16.10.2006 a 16.10.2008**”, de acordo com o art. 21 da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI.

II – Incluir também, na mesma Portaria, o item II, dispondo: “os efeitos financeiros são a partir de **18.08.2010**”, conforme o disposto no art. 16 e art. 22 da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI.


**FREDERICH DUQUE EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 04
EM 06/04/12**